

## PRORROGAÇÃO EDITAL 04/2019/2020/VLH - CGAB/VLH

PROCESSO SEI N° 23243.001255/2019-51 DOCUMENTO SEI N° 0856351 INTERESSADO(S): DIRETORIA DE ENSINO DE VILHENA

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

## PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL 04/2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, RESOLVE:

1. Prorrogar por 1 (um) ano, a partir do dia 12/03/2020, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de PROFESSOR SUBSTITUTO para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, mediante condições e normas estabelecidas no EDITAL Nº 4/2019/VLH - CGAB/IFRO, de 14 de fevereiro de 2019, resultado final homologado e publicado no dia 14/03/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira**, **Diretor(a) Geral**, em 04/03/2020, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<a href="https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>

acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0856351

e o código CRC 12B9CC35.

**Referência:** Processo nº 23243.001255/2019-51 SEI nº 0856351